

RESOLUÇÃO Nº.86, de 20 de novembro de 2009

Constitui comissão de levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, SS 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e considerando o Decreto Nº 45.214, de 17 de novembro de 2009, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comissão com a finalidade de efetuar o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo desta Secretaria, conforme artigo 3º do Decreto 45.214/09.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Fernanda Fernandes dos Santos - MASP: 1.160.835-3

Marili Angelina França Ferreira- MASP: 375.714 -3

Carla Eliane Teixeira Fernandes - MASP: 458.464-5

Wilma Lipovetsky- MASP: 371.086-0

Art. 3 - Os trabalhos deverão estar concluídos até 17/12/2009 e serem entregues à Diretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2009.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão